



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 004/2019**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que **ALTERA** o Edital de Correição nº 014/2018, publicado no DEJT nº 2620/2018, de 12/12/2018, remarcando as Correições Ordinárias da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava e Vara do Trabalho de Ivaiporã, as quais serão realizadas nas seguintes datas:

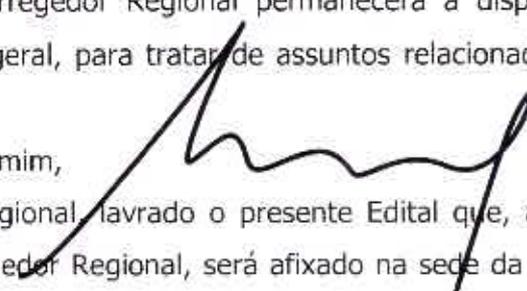
**- dia 11 de março de 2019, na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 11h às 11h30min.

**- dia 12 de março de 2019, na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava**

**- dia 13 de março de 2019, na Vara do Trabalho de Ivaiporã**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 11h às 11h30min.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

  
**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Corregedor Regional do TRT da 9.ª Região